



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 127/92.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia,,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário GILSON JOÃO DOS SANTOS, referente período 91/92, a partir de 01 a 20 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

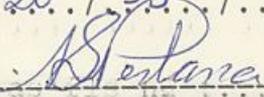
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de novembro de 1992.


ISALTINO VENTURIM
PRESIDENTE

Reg. às fls nº...65...verso
Do livro prop.nº:..01....
Em:..20..11..92....


.....